



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ
COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL TÉCNICO-ADMINISTRATIVO
COMISSÃO ESPECIAL ELEITORAL – PORTARIA Nº 984/2024 – UEAP

RESULTADO DOS RECURSOS CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA ELEIÇÃO

O **Presidente da Comissão Especial Eleitoral (CEE) da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo (CPTEC) da UEAP**, no uso das atribuições conferidas pela Lei Estadual nº 2231/2017, pela Resolução nº 266/2018 – CONSU/UEAP e pela Portaria nº 984/2024 – UEAP, torna público o **Resultado dos Recursos contra o Resultado Preliminar da Eleição referente ao Edital nº 002/2025 – CPTEC/UEAP**:

REQUERENTE	DELIBERAÇÃO	JUSTIFICATIVA (S)
Gilberto Santiago Ferreira Junior	Indeferido	Ausência de previsão de estabilidade para ser membro da CPTEC na Lei Estadual 2.231/2017; Não incompatibilidade jurídica entre as atribuições de membro da CPTEC com servidores não estáveis, segundo a Lei Estadual nº 2.231/2017, a Resolução nº 266/2018 – CONSU/UEAP, o Decreto Estadual nº 0533/2020, a Portaria nº 180/2020 – SEAD/AP e a Portaria nº 558/2023 – SEAD/AP; As jurisprudências do STJ citadas pelo requerente não se aplicam ao caso, pois se referem a Comissões de Avaliação de Estágio Probatório; Não apresentação pelo requerente de impugnação ao Edital e de recurso contra a Lista de Eleitores e

		de Aptos a Serem Sorteados no prazo previsto no item 1.11 do Edital (conforme Retificação 03).
--	--	--

Macapá, 24 de fevereiro de 2025.

JONILSON VILHENA MARTINS

Presidente da CEE/CPTEC

Portaria nº 984/2024 - UEAP